

REFERENCIA	ANTERIOR	POSTERIOR

LEI Nº 6

Autoriza o Prefeito a abrir o crédito especial para regularizar despesas de 1947.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito especial de Cr\$ 81.193,70 para regularização de despesas de 1947 nas dotações abaixo mencionadas:

8-29-3	Alimentação e Vestuário.....	Cr\$ 1.760,00
8-81-1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins.....	57.273,40
8-82-4	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes.....	4.500,00
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública.....	14.811,50
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública.....	630,00
8-87-3	Para o serviço de próprios municipais..	1.368,80
8-99-4	Despesas Imprevistas.....	850,00

Total.....Cr\$ 81.193,70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova, 11 de Fevereiro de 1948

Registrada no livro 163 fls. 116
 pela Olimaco Fenuca da Silva.

Luiz de Barros Silva
 Prefeito

João de Souza Lima
 Secretário